

96/66

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

REQUERIMENTO 68/66

Considerando que a maior parte dos funcionários de nossa cidade contribuem para o DAMSPE;

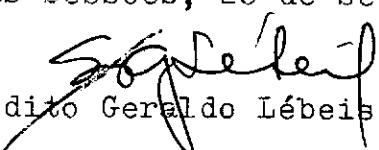
Considerando que mesmo contribuindo, não recebem assistência médica nenhuma, pois não existe convênio entre o Damspe e Hospital local;

Considerando que os funcionários são obrigados a se deslocarem de Pirassununga para outras localidades para ser atendidas;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia local está aparelhada a prestar toda assistência a esses funcionários;

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Instituto de Previdência do Estado, no sentido de ser celebrado um convênio entre o Damspe e a Santa Casa local, atendendo assim, os funcionários locais, contribuintes do Damspe.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1966.

  
Benedito Geraldo Lébeis.

**APROVADO**  
providencie-se o respeito  
Sala das Sessões 27 de 09 de 66  
  
PRESIDENTE